



# Câmara Municipal de **SANTANA DO ITARARÉ -PR**

**Plenário Municipal Prefeito Venerando Francelino da Silva**

RUA VEREADOR VIRGÍLIO DE SENE, Nº 38 - BAIRRO PORTAL DOS IPÊS - FONE: 43 - 3526-1302 - SANTANA DO ITARARÉ - ESTADO DO PARANÁ

## RESOLUÇÃO Nº. 001/2019

**Súmula:** Estabelece o Cronograma de Execução de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2019, e dá outras providências.

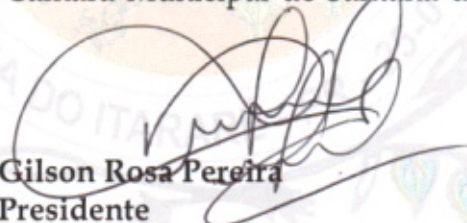
Faço saber que a Câmara Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná aprovou e eu Gilson Rosa Pereira, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Artigo 8º, 9º e 13º da Lei Complementar nº 101, de 04 de Maio de 2000.

**Art. 1º** - Fica estabelecido como programação financeira, o cronograma de execução mensal de desembolso para o Exercício Financeiro de 2019 de acordo com (Anexo I), para o Orçamento do Legislativo Municipal.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativo a 1º de janeiro de 2019.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Santana do Itararé, em 19 de fevereiro de 2019.

  
Gilson Rosa Pereira  
Presidente